

**CURSO DE DIREITO**  
**NÚCLEO DE APOIO AO EXAME DE ORDEM - NEO**

**EDITAL N.º 001/2021**

**SIMULADO ANUAL DO EXAME DA OAB/2021**

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, por meio do Núcleo de apoio ao Exame de Ordem – NEO, instituído pela Resolução n.º 48/2016 de 28 de setembro de 2016 pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta – CONSUN torna público o presente Edital, com normas e procedimentos relativos ao Simulado Anual preparatório para o Exame de Ordem dos Advogados do Brasil.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

1.1 Poderão realizar o Simulado Anual do Exame da Ordem 2021 os acadêmicos regularmente matriculados do 2º ao 10º semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, entre os dias 29.04.2021 a 14.05.2021.

1.3. Para realizar a inscrição no Simulado, o(a) acadêmico(a) deverá acessar o endereço eletrônico:

<http://portal.unicruz.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=2&ps=1145#/es/informacoes>

e realizar o cadastro, em “cadastre-se”.

1.3 No ato da inscrição o(a) acadêmico(a) deverá informar o Nome, e-mail, CPF e senha do portal de inscrições e após, informar a disciplina na qual será computada a nota do simulado eventualmente obtida. Para os alunos do 8º, 9º e 10º semestres, também é necessário informar em que área pretende realizar a prova da segunda fase, bem como a disciplina que pretende vincular eventual nota obtida, nos termos descrito do item 5 deste edital.

1.4 O acadêmico(a) poderá escolher apenas uma das disciplinas em que estiver matriculado regularmente para computar a nota.

**2. DO CÔMPUTO DA NOTA**

2.1 Caberá ao aluno indicar, no ato da inscrição, a disciplina que pretende incluir eventual pontuação extra na **média bimestral** do semestre letivo em que está sendo realizado, na qual deverá estar regularmente matriculado, observados os seguintes percentuais:

**I – de 21% a 50% do número de acertos, valoração de nota extra na disciplina escolhida em 0,5 (meio ponto), a ser lançada obrigatoriamente pelo professor responsável pela disciplina optada;**

**II – de 51% a 75% do número de acertos, valoração de nota extra na disciplina escolhida em 1 (um) ponto, a ser lançada obrigatoriamente pelo professor responsável pela disciplina optada;**

**III – de 75% a 100% do número de acertos, valoração de nota extra na disciplina escolhida em 2 (dois) pontos, a ser lançada obrigatoriamente pelo professor responsável pela disciplina optada;**

2.2. O acadêmico que alcançar percentual de até 20% do número de acertos sobre o total de questões da prova não pontuará na disciplina informada.

### **3. DA REALIZAÇÃO**

3.1 O Simulado Anual do Exame da Ordem será realizado pelo Núcleo de apoio ao Exame da Ordem (NEO) de forma virtual, via sistema moodle da UNICRUZ, no dia **17 de maio de 2021**, das **19h30min às 22h15min**. O questionário deverá ser acessado através da disciplina cursada pelo aluno na segunda-feira.

3.2 O candidato deverá se fazer presente no dia da prova, acessando a disciplina que cursa naquele dia, através do sistema moodle, com antecedência mínima de 15 minutos, ou seja 19h15min.

3.3 O aluno fará a prova na sala de aula virtual de sua respectiva disciplina.

3.4. A não observância do horário disposto no item 3.1. implicará na impossibilidade de pontuação.

3.5. As 19h15min será realizada a coleta da listagem dos alunos que se fazem presentes em cada sala virtual, sendo que o aluno que não constar na listagem não pontuará na prova mesmo que venha a realizá-la.

3.6. Para a realização da prova da 1º fase (objetiva), o aluno deverá preencher o QUIZ que será disponibilizado via sistema moodle, na respectiva disciplina que está cursando no dia da realização do simulado.

3.7. O acadêmico deverá acessar o ambiente moodle no endereço <https://comp.unicruz.edu.br/moodle/> para realizar a prova da 1ª fase do simulado da OAB.

### **4. DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE):**

4.1 As provas do Simulado Anual do Exame da Ordem 2020 serão aplicadas da seguinte forma:

**I – para os alunos regularmente matriculados no segundo ao quarto semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 20 questões;**

**II – para os alunos regularmente matriculados nos quinto ao sétimo semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 40 questões;**

**III – para os alunos regularmente matriculados no oitavo ao décimo semestre, prova objetiva nos moldes da prova do exame de ordem, contendo 60 questões.**

**4.3** Os Gabaritos serão oficialmente divulgados no dia 18 de maio de 2021, na página do NEO no endereço <https://home.unicruz.edu.br/neo/>.

**4.4** A pontuação final obtida pelo (a) acadêmico (a) será divulgada na página do NEO no endereço <https://home.unicruz.edu.br/neo/> no prazo de 72 horas.

**4.5** Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao Gabarito, desde que devidamente fundamentados, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da divulgação dos Gabaritos, encaminhados por e-mail à secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS no endereço [secretariacchs@unicruz.edu.br](mailto:secretariacchs@unicruz.edu.br) e curso de direito no endereço [direito@unicruz.edu.br](mailto:direito@unicruz.edu.br).

**4.6** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova do Simulado Anual do Exame Da OAB, nem serão admitidos recursos ou justificativas fora do prazo estabelecido.

**4.7** O acadêmico(a) que não realizar o simulado não incorrerá em nenhuma penalidade, a não ser a atribuição de falta na disciplina em que estiver regularmente matriculado e que corresponder ao dia de realização da atividade.

**4.8.** Caso o acadêmico(a) informe, para fins de cômputo da nota, disciplina diversa das que encontra-se regularmente matriculado, perderá o direito de acrescentar a nota.

## **5. DAS PROVAS SUBJETIVAS (2ª FASE):**

**5.1** A segunda fase do simulado anual do exame da ordem será realizada somente para os alunos do 8º, 9º e 10º semestres que alcançarem 50% de acertos sobre o total de questões da prova da 1ª fase, a ser realizado no dia 22 de junho de 2021, em horário e local a ser previamente informado.

**5.2** No ato da inscrição, o acadêmico(a) deverá indicar em que área pretende realizar a prova (civil, penal, empresarial, tributário, administrativo, trabalhista ou constitucional).

**5.3** A segunda fase consistirá em uma prova prático-profissional, nos moldes da prova da OAB (uma peça prático-profissional e cinco questões dissertativas), sendo que a primeira valerá 5 (cinco) pontos e as demais 1 (um) ponto cada.

**5.4** O acadêmico(a) que obtiver entre 6 (seis) a 8 (oito) pontos nesta segunda fase, poderá acrescer 1 (um) ponto na disciplina eleita previamente no ato da inscrição, dentre as disciplinas

de estágio vinculadas ao NPJ (estágio curricular I, II ou III) sendo que o acadêmico(a) que obtiver nota acima de 8 (oito) pontos, poderá acrescer 2 (dois) pontos na disciplina eleita.

5.5 No ato da inscrição, o aluno deverá informar qual disciplina de estágio do Núcleo de Práticas Jurídicas pretende vincular eventual nota obtida.

5.6 O acadêmico(a) que atingir nota inferior a 6 (seis) não pontuará.

6.2 Os casos omissos deverão ser dirimidos pela coordenação do NEO, juntamente com a coordenação do curso de Direito.

**Cruz Alta, 29 de abril de 2021.**